

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Em atendimento ao art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Termo de Fomento entre a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV e a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espirito Santo – AMPE.

Processo n°: 7436890/2024

Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público.

Organização da sociedade civil: Associação das Micro e Pequenas Empresas e

Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espirito Santo – AMPE.

Objeto: Organização e Realização do evento "7ª Edição do Liquida Goiabeiras".

Período: 06 a 10/11/2024.

Local: Rua José Alves (em frente a MULTVIX) em Goiabeiras).

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, torna pública, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espirito Santo – AMPE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de evento ser executada somente por essa entidade específica que tem condições de alcançar as metas.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2024.

MARCUS GREGORIO

Assinado de forma digital por MARCUS GREGORIO

SERRANO:08362999730 SERRANO:08362999730 Dados: 2024.10.31 16:31:22 -03'00' Marcus Gregório Serrano Diretor-Presidente da CDTIV